



EX.MO SR. PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
PONTE DE LIMA

OD

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte proposta:

**Criação de uma Comissão de Trabalho para Acompanhamento do Projeto de Alta Tensão**

- **Considerando** o que está previsto na alínea c), nº 1, do artº 26, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- **Considerando** a ausência de informação dos Membros da Assembleia Municipal relativamente ao andamento do Projeto de Alta Tensão que, a ser implementado, poderá afetar várias freguesias do Concelho de Ponte de Lima.
- **Considerando** que os Membros da Assembleia representam todo o povo Limiano e devem poder responder às suas preocupações e anseios.
- **Considerando** o direito dos limianos a uma informação cabal sobre este projeto que evite toda a contrainformação que possa circular no Concelho.

**O Grupo Municipal do Movimento 51 propõe**

**Criação de um Grupo de Acompanhamento do Projeto de Alta Tensão**

Ponte de Lima, 16 de abril de 2014,

**O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51**

**Alípio Barbosa**